



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **AGENCIA 2K**, ambos qualificados no Contrato nº 220/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 02 de agosto de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

AGENCIA 2K
Contratada

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br